



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 005/2017

Data: 30/11/2017

DE: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

PARA: Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

Com o presente venho solicitar de Vossas Senhorias, para que seja providenciado o devido procedimento licitatório objetivando contratação de curso de capacitação e treinamento sobre Contas Públicas, LOA, Emendas à LOA e Audiências Públicas e formas de Participação Popular para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ventania.

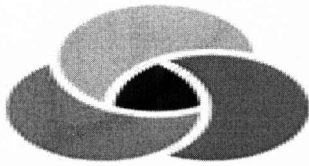
1 - A escolha se dará pelo fato de apresentação do orçamento de menor valor para a execução dos serviços, conforme pode ser constatará nos orçamentos anexos ao presente.

2 - O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias.

Deverão ser respeitadas as normas previstas na Lei n.º 8.666/1993 e a Recomendação Administrativa n.º 005/2016 do GEPATRIA de Santo Antônio da Platina.

No aguardo de manifestação favorável, agradeço antecipadamente.


Clodoaldo Machado de Queiroz
Presidente



UNINDO

Cursos de Capacitação e Treinamento

PROPOSTA

Capacitação e Treinamento sobre Leis Orçamentárias

OBJETO:

Capacitação e treinamento em Contas Públicas e Lei Orçamentária Anual, conforme o cronograma.

VANTAGENS DIRETAS: Proporcionar melhor desenvolvimento das atribuições dos Vereadores e servidores do Legislativo Municipal.

PROPOSTA: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

CRONOGRAMA: 10 (dez) horas, conforme descrição:

- 01 (uma) capacitação/palestra de 02 (duas) horas sobre Contas Públicas; 01 (uma) capacitação/palestra de 02 (duas) horas sobre LOA 2018; 01 (um) treinamento de 03 (três) horas sobre Emendas a LOA 2018; e 01 (um) treinamento de 03 (três) horas sobre Audiências Públicas e Formas de Participação Popular.

PRAZO DE EXECUÇÃO GLOBAL:

O prazo de execução do objeto desta licitação será de 02 (dois) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

DA VALIDADE DA PROPOSTA:

A validade da proposta é de 30 (trinta) dias, a contar da sua emissão.

De Imbituva para Ventania, em 27 de novembro de 2.017.

UNINDO Cursos de Capacitação e Treinamento (Rodrigo Scheidt – ME)

CNPJ nº - 28.520.902/0001-78

Rodrigo Scheidt

BORGES CONTABILIDADE

Paulo Frontin, 28 de novembro de 2017.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

Dados da Proponente:

Razão Social:	DUDAS & BORGES CONTABILIDADE – ME
CNPJ:	22.444.007/0001-35
Endereço:	Rua 14 de Dezembro, 25, centro, Paulo Frontin – PR, CEP 84635-000
Contatos:	(42) 3543-1018
Dados Bancários:	Banco Sicoob / Ag: 3031 / CC 23.689-6

Objeto:


Capacitação e treinamento em Contas Públicas e Lei Orçamentária Anual, conforme seguinte cronograma:
- 01 (uma) capacitação/palestra de 02 (duas) horas sobre Contas Públicas;
- 01 (uma) capacitação/palestra de 02 (duas) horas sobre LOA 2018;
- 01 (um) treinamento de 03 (três) horas sobre Emendas a LOA 2018;
- 01 (um) treinamento de 03 (três) horas sobre Audiências Públicas e Formas de Participação Popular;

Prazo de execução, proposta:

Prazo de Execução	Valor Unitário dos Serviços	Valor Total dos serviços
30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)	R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

*No valor total incluem todos os gastos e encargos necessários à execução dos serviços.

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.



DOUGLAS BORGES
Contador CRC-PR 069495
Borges Contabilidade

cmventania

Assunto: ENC: ORÇAMENTO

De: Pedro Ortega [<mailto:adv.ortega@hotmail.com>]

Enviada em: quinta-feira, 30 de novembro de 2017 11:55

Para: cmventania

Assunto: RE: ORÇAMENTO

Bom dia Gilson,

Conforme solicitado, segue orçamento:

PROPOSTA

Capacitação e Treinamento sobre Leis Orçamentárias

OBJETO:

Capacitação e Treinamento Leis Orçamentárias - PPA, LDO e LOA.

PROPOSTA: R\$ 7.780,00

PRAZO DE EXECUÇÃO GLOBAL: 05 (cinco) meses contados da data de assinatura do contrato

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias desta data.

Att.

PEDRO EDUARDO ORTEGA
ADVOGADO
OAB-PR 73.042

Rua Padre Severino Cerutti, 22 - Vila São José
86808-080 - Apucarana-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 30/11/2017

DE: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

PARA: Setor de Contabilidade

Senhora Contadora,

Com o presente venho solicitar de Vossa Senhoria a devida informação acerca de existência de dotação orçamentária, visando a realização de procedimento licitatório visando a de curso de capacitação e treinamento sobre Contas Públicas, LOA, Emendas à LOA e Audiências Públicas e formas de Participação Popular para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ventania, conforme solicitação em anexo, cujo valor da contratação previsto para a realização dos serviços é de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

No aguardo de manifestação, agradeço antecipadamente.


CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 30/11/2017

DE: Setor de Contabilidade

PARA: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

Atendendo a solicitação de informação quanto a existência de dotação orçamentária feita por Vossa Senhoria, informo a existência de dotação Orçamentária para realização de procedimento de dispensa de licitação visando a de curso de capacitação e treinamento sobre Contas Públicas, LOA, Emendas à LOA e Audiências Públicas e formas de Participação Popular para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ventania, cujo valor da contratação previsto para a realização dos serviços é de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), devendo ser utilizada a seguinte dotação:

01 – Legislativo


001 – Ação Legislativa

01.031.0002-2001 – Manutenção da Câmara Municipal

3.3.90.39.48.00 – Serviços de Seleção e Treinamentos

00070 00001 – Recursos do Tesouro

Cordialmente,



Karina Izabel Batista Rocha
Contadora – CRC/PR nº. 065.623/O-8

Câmara Municipal de Ventania

Solicitação 8/2017

Termo de Referência

Equipiano

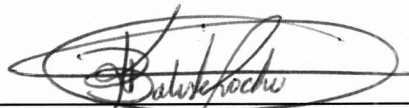
Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
8	Contratação de Serviço	25/10/2017	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
314-0	CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ	0/2017	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
1	Câmara Municipal de Ventania	CONFORME REALIZAÇÃO	
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	CONFORME REALIZAÇÃO	
Entrega		Prazo	
Local			
CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA		60 Dias	

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000057	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE VEREADORES	SVÇO	1,00	7.500,00	7.500,00
	01 LEGISLATIVO MUNICIPAL				
	001 AÇÃO LEGISLATIVA				
	01.031.0002-2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL				
	3.3.90.39.48.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO				
00070	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Do Exercício		1,00		7.500,00
				TOTAL	7.500,00
				TOTAL GERAL	7.500,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0002.2001	7.500,00
Cod 00070 Fonte 00001 G.Fonte E	7.500,00



KARINA IZABEL BATISTA
Téc. em Contabilidade



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		RODRIGO SCHEIDT	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		Masculino	
REGIME DE BENS(Se casado)		Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai)		ERLOI SCHEIDT	
NASCIDO EM(data de nascimento)		26/10/1988	
IDENTIDADE (numero)		8.655.892-0	
Orgão emissor		S.S.P.	
UF		PR	
CPF(numero)		074.066.029-28	
EMANCIPLADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		XXX	
DOMICILIADO NA FLOREADURO - rua, av., etc)		ALAMEDA JOÃO ADOLFO STADLER	
NUMERO		25	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	
CEP		84430-000	
MUNICIPIO		LOS HERMANOS	
UF		PR	
IMBITIVA			
declarar, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
A JUNTA COMERCIAL DO XXX			
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
NOME EMPRESARIAL		RODRIGO SCHEIDT	
LOGRADOURO (rua, av., etc)		ALAMEDA JOÃO ADOLFO STADLER	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	
CEP		84430-000	
MUNICIPIO		LOS HERMANOS	
UF		PR	
IMBITIVA			
VALOR DO CAPITAL - R\$		15.000,00	
Descrição do Objeto		<p>Aviade Principal (CNAE Fiscal) 8299799</p> <p>Aviade Secundária 7319004, 8219999</p> <p>- Serviços administrativos para elaboração de projetos legislativos, na organização e realização de audiências públicas e privadas; - Serviços de política de recursos humanos, capacitação e treinamento de servidores e funcionários de entidades públicas e privadas; - Divulgação de eventos em mídias sociais, internet, telefone, visitas in loco, exposição e difusão de matérias, notícias, notícias, cursos e eventos.</p>	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		01/09/2017	
NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		XXX	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
TABELIONATO IMBITIVA - PR			
DATA ASSINATURA		21/08/2017	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE			
AUTENTICAÇÃO			
BARCODE		PR1170001072867	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/08/2017 16:50 SOB Nº 41108279000.
PROTÓCOLO: 175530254 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703330842. NIRE: 41108279000.
RODRIGO SCHEIDT

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Tabelionato de Notas da Comarca de Imbituva-PR
Priscilla Marino Oliveira Mattos - Tabela Titular
Rua Santos Dumont, 638 - Centro - CEP: 84430-000 - Fone: (41) 3436-1527 - E-mail: cartora@imbituva.com.br
Site: www.imbituva.com.br

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: 20057 - RODRIGO SCHEIDT do que dou fé. Em test. da verdade.

Imbituva-PR, 24 de agosto de 2017

MAIRA BOBATO - Escrevente Juramentada
00066867(001-000018218)

Maira Bobato
Maira Bobato
Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 16:50 SOB Nº 41108279000.
PROTOCOLO: 175530254 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703330842. NIRE: 41108279000.
RODRIGO SCHEIDT

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.520.902/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/08/2017
NOME EMPRESARIAL RODRIGO SCHEIDT - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R SCHEIDT			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AL JOAO ADOLFO STADLER	NÚMERO 25	COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 84.430-000	BAIRRO/DISTRITO LOS HERMANOS	MUNICÍPIO IMBITUVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO.SCHEIDT@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 9807-1211	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/08/2017** às **14:00:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODRIGO SCHEIDT - ME
CNPJ: 28.520.902/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:43:03 do dia 16/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2018.

Código de controle da certidão: **A94C.4E5C.C8C3.6E37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28520902/0001-78
Razão Social: RODRIGO SCHEIDT
Endereço: ALAMEDA JOAO ADOLFO STADLER 25 SALA 1 / CENTRO / IMBITUVA / PR / 84430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2017 a 29/12/2017

Certificação Número: 2017113013100948649293

Informação obtida em 30/11/2017, às 13:10:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO SCHEIDT - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.520.902/0001-78

Certidão nº: 138568620/2017

Expedição: 16/10/2017, às 13:51:12

Validade: 13/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO SCHEIDT - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.520.902/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MUNICÍPIO DE IMBITUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1692 / 2017

IMPORTANTE:

1. Fica ressalvado o direito da fazenda municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.
2. A presente certidão tem validade até **16/11/2017**, sem rasuras e no original.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Ibituva, 17 de Outubro de 2017

REQUERENTE: RODRIGO SCHEIDT - ME

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
TTTTXH2C2QETM44424993**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RODRIGO SCHEIDT - ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
43560	28.520.902/0001-78		86

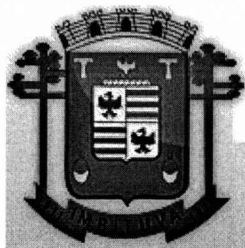
ENDEREÇO

ALAMEDA JOAO ADOLFO STADLER, 25 - SALA 01 - LOS HERMANOS CEP: 84430000 Ibituva - PR

CNAE / ATIVIDADES

Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Consultoria em publicidade, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://177.70.201.13:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IMBITUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa▶▶Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Número: 89

Nome Fantasia: R SCHEIDT

Razão Social: RODRIGO SCHEIDT - ME

CNPJ: 28.520.902/0001-78

Atividade Principal: 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s): 7319-0/04 - Consultoria em publicidade (Exerce no endereço), 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

Município: Imbituva **Endereço:** ALAMEDA JOAO ADOLFO STADLER, 25, SALA 1, LOS HERMANOS

CEP: 84430000

Local e data: Imbituva, terça, 29 de agosto de 2017

Validade: 180 dias

JOÃO IZAIL GOMES RODRIGUES

Secretário Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: **QSMNGHEO**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017291456-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.520.902/0001-78**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 30/11/2017

DE: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

PARA: Procurador Jurídico do Poder Legislativo

Senhor Procurador Jurídico,

Com o presente venho solicitar de Vossa Senhoria o devido Parecer Jurídico quanto ao pedido (em anexo), visando a realização de procedimento de dispensa de licitação visando a de curso de capacitação e treinamento sobre Contas Públicas, LOA, Emendas à LOA e Audiências Públicas e formas de Participação Popular para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ventania, cujo valor da contratação previsto para a realização dos serviços é de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

No aguardo de manifestação, agradeço antecipadamente.


CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Procuradoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

Processo n.º 005/2017

Interessado: Comissão de Licitação

Assunto: Contratação de curso de capacitação e treinamento sobre Contas Públicas, LOA, Emendas à LOA e Audiências Públicas e formas de Participação Popular para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ventania.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento para contratação direta, sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, conforme disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, “contratação de curso de capacitação e treinamento sobre Contas Públicas, LOA, Emendas à LOA e Audiências Públicas e formas de Participação Popular para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ventania”, com carga horária de 10 (dez) horas a ser ministrado na Câmara Municipal de Ventania.

II – DO MÉRITO

Preveem os artigos 13 e 25, inciso II, da Lei de Licitações que:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

- I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
- II - pareceres, perícias e avaliações em geral;
- III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- VII - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Procuradoria Jurídica

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

III – DO PARECER

Inicialmente, importante destacar que a formação e o aperfeiçoamento dos servidores encontram assento na Constituição Federal, que fomenta, no capítulo destinado aos servidores públicos, a manutenção de escolas de governo para o alcance desses objetivos, conforme dispõe o artigo 39, § 2º, da Constituição Federal/1988.

O professor MARÇAL JUSTEN FILHO, ao comentar o artigo 25 da Lei de Licitações, assevera que *“o inciso VI trata do desenvolvimento de recursos e técnicas de aperfeiçoamento dos agentes públicos. Não se inclui na previsão legal serviços de aperfeiçoamento desvinculado das funções desempenhadas pelos agentes políticos. Deve haver um vínculo de pertinência entre o treinamento e a atividade desempenhada”* (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas, Dialético, 13ª edição, São Paulo, 2009).

Quanto à contratação não existe nenhum óbice, sob o ponto de vista legal, pois o programa oferecido se enquadra perfeitamente às necessidades do Poder Legislativo e, no momento, não existe nenhum outro curso similar a ser realizado na região próxima à Ventania, caracterizando, assim, a justificativa quanto à inexigibilidade em face das disposições legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Procuradoria Jurídica

A capacitação dos serviços e dos vereadores ligados à área contábil e orçamentária para o importante processo referente ao treinamento ora mencionado, ao nosso entendimento, como caracterização do vínculo à atividade Legislativa, justificando a inexigibilidade do processo licitatório.

Não há como se olvidar, no presente caso que os valores subjacentes a essa norma são no sentido de que a qualificação dos vereadores e servidores públicos, indistintamente, é indispensável para o bom funcionamento do serviço público, principalmente em face do princípio da eficiência, que deve nortear toda e qualquer atuação da Administração Pública, nos termos do que dispõe expressamente o *caput* do artigo 37 da Constituição Federal/1988.

Portanto, a ordem vigente estimula e incentiva a capacitação e o aperfeiçoamento dos vereadores e servidores públicos, revelando-se prática consentânea com a administração pública contemporânea, cujos princípios e diretrizes, voltados para o alcance da eficiência e da qualidade dos serviços públicos, estão intimamente associados com a renovação da capacidade e da produtividade, sem falar que evita gasto com a concessão de diárias para realização de cursos fora do município.

Assinala-se, porém, que a par do interesse público, genérico no aperfeiçoamento dos servidores que justifica esse tipo de financiamento, existe um interesse específico a ser aferido casuisticamente e que deverá justificar cada indicação. Nesse exame caberá observar a relação existente entre as funções desempenhadas pelo servidor e o conteúdo do curso e ser ministrado e, em última análise, se os benefícios específicos dele extraídos poderão ser utilizados em prol desta Casa.

In casu, portanto, colhe-se que a licitação pode ser dispensável, de modo a permitir a contratação direta da prestação de sérvios do objeto definido no processo n.º 005/2017. De longa data, o Tribunal de Contas da União tem entendido que “a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II”. (Decisão 439/98. Relator Ministro Adhemar Paladini Ghisi, Plenário, seção de 15/07/1998. DOU 23/07/1998)



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Procuradoria Jurídica

Ademais, devem ser observados os requisitos de ordem formal contidos no parágrafo único do artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993, quais sejam, razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço.

Levando em conta tais elementos e as informações apresentadas no requerimento objeto de análise, não está totalmente evidenciado que a capacitação se enquadra como técnico especializado, à luz do inciso VI do artigo 13 da Lei n.º 8.666/1993, tratando da hipótese em comento, tema relevante, atual e que ensejam constante necessidade de atualização e aperfeiçoamento. Servidores que atuam no controle interno e nos gabinetes parlamentares e lidam com atendimento ao público e resposta a solicitações e ofícios, além de acompanharem andamentos processuais, certamente necessitam de conhecimento e aperfeiçoamento no tocante ao conteúdo programático proposto.

As justificativas apresentadas no presente certame quando à necessidade de participação dos vereadores e servidores atendem ao Princípio da Moralidade e são suficientes, a meu ver, para justificar o custeio do curso de aperfeiçoamento, pois ficou evidenciado que todos os indicados lidam diretamente com os assuntos que serão abordados no conteúdo programático do curso, e, por certo, a participação trará conhecimento, atualização e qualificação, estando em conformidade com os objetivos institucionais da Câmara Municipal de Ventania.

Além do conhecimento no plano teórico/acadêmico, a experiência do palestrante atuando em áreas cujos temas vai abordar permite a ele uma exposição prática sobre o assunto, trazendo segurança e aprendizado específicos aos servidores participantes.

Quanto à justificativa do preço, verifica-se que o valor é único para todos os participantes. Vale ressaltar a dificuldade de juntada de outros comprovantes específicos, tendo em vista que o curso é único. Também deve ser destacado o fato do curso se realizar dentro do próprio município, nas próprias dependências da Casa Legislativa, o que reduz as despesas ao erário, principalmente com diárias a serem pagas aos vereadores e servidores participantes e despesas de deslocamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Procuradoria Jurídica

Por fim, destaco que foi devidamente comprovada a regularidade fiscal e trabalhista, por meio das certidões negativas apresentadas. Ressalto que deverá ser verificado, no ato da contratação, se todas as certidões negativas se encontram atualizadas.

Por fim, concluímos que, a contratação de curso de capacitação para os vereadores e serviços públicos poderão, e, em alguns casos, deverão ser realizados pelo processo de inexigibilidade, pois se configura em singularidade do objeto, notória especialização dos profissionais e está elencado no artigo 13 da Lei n.º 8.666/1993.

Há vasta doutrina e jurisprudência defendendo este posicionamento. Novamente, com desenvoltura, o jurista ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL versou:

"A administração não pode realizar licitação para treinamento, porque os profissionais e empresas são incomparáveis. Não há, portanto, viabilidade de competição. A adoção do tipo de licitação de 'menor preço' conduz, na maioria dos casos, à obtenção de qualidade inadequada. A de 'melhor técnica' e a de 'técnica e preço' são inviáveis, porque não se pode cogitar, no caso de apresentação de proposta técnica. A proposta técnica seria, a rigor, o programa e a metodologia, de pouca ou de nenhuma diferenciação. O êxito do treinamento depende basicamente, dos instrutores ou docentes. Que são incomparáveis, singulares, o que torna inviável a competição". (in Ato Administrativo, Licitações e Contratos Administrativos, 2ª tiragem. São Paulo : Malheiros, 1996, pag. 111)

O professor JORGE ULISSES JABOBY FERNANDES, em sua obra *Contratação Direta sem licitação*, asseverou que:

"A inviabilidade da competição ocorrerá na forma desse inciso se ficar demonstrado o atendimento dos requisitos, que devem ser examinados, na seguinte ordem: a) referentes ao objeto do contrato; que se trate de serviço técnico; a que o serviço esteja elencado no art. 13 da Lei n.º 8.666/93; que o serviço apresente determinada singularidade; que o serviço não seja de publicidade ou publicação; b) referentes ao contratado: que o profissional detenha a habilitação pertinente; que o profissional ou empresa possua especialização na realização do objeto pretendido; que a especialização seja notória; que a notória especialização esteja relacionada com a singularidade pretendida pela Administração". (in *Contratação Direta Sem Licitação*, 9. ed. rev. atual. ampl. Belo Horizonte, 2012)

A Orientação Normativa n.º 18, de 1º de abril de 2009, da Advocacia Geral da União prevê que *"Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos"*



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Procuradoria Jurídica

para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista”.


Assim sendo, **caso seja demonstrado** que o profissional ou empresa que será responsável por ministrar o curso, seja notório especialista sobre o tema, manifestamo-nos pela procedência do pedido e pela legalidade da inexigibilidade de licitação, nos termos do que dispõem os artigos 13 e 25, ambos da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.

Ante a ausência de documento que demonstre os requisitos acima especificados, para demonstração de que o profissional ou empresa responsável por ministrar o curso e elaborar os mencionados treinamentos é notório especialista sobre o tema, deverá efetuar a juntada de documentos que visem possibilitar a conclusão neste sentido, esclarecendo, desde já, a Procuradoria Jurídica, que caso isso não seja feito, não será possível a contratação do profissional e/ou empresa.

Por final, antes de autorizada a realização de qualquer procedimento, tendo em vista a afirmação contida no presente certame sobre a necessidade de realização de aperfeiçoamento de vereadores e servidores, devem ser observadas as orientações contidas na Recomendação Administrativa n.º 005/2017 Ministério Público do Estado do Paraná, GEPATRIA de Santo Antônio da Platina.

É o nosso parecer *s. m. j.*

Ventania/PR, 30 de novembro de 2017.


VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA
OAB/PR n.º 60.374
Procurador Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

1 – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 5/2017

1.1 – MODALIDADE: DISPENSA

1.2 – A Câmara Municipal de Ventania, através do seu Presidente, visando realizar a DISPENSA de licitação, de acordo com o que determina a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e as condições contidas neste edital, para formalizar a contratação da empresa UNINDO – Cursos de Capacitação e Treinamento, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.520.902/0001-78, com sede administrativa na Alameda João Adolfo Stadler, 25 – Bairro Los Hermanos, CEP 84.430-000, na cidade de Imbituva – PR., visando contratação de curso de capacitação e treinamento sobre Contas Públicas, LOA, Emendas à LOA e Audiências Públicas e formas de Participação Popular para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ventania, conforme as especificações e valores constantes da Proposta Comercial apresentada pela UNINDO – Cursos de Capacitação e Treinamento, em anexo ao presente para fins de ratificação do procedimento de dispensa de licitação.

2 – DA PROPOSTA

2.1 – A UNINDO – Cursos de Capacitação e Treinamento, apresentou a proposta que deverá ser analisada pela Comissão dos preços ofertados.

3 – DO VALOR

3.1 – O valor máximo desta dispensa de licitação é de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), para o lote.

3.2 – Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2017	70	3390.39.48.00	1

4 – DO PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado à vista a UNINDO – Cursos de Capacitação e Treinamento, através de depósito em conta corrente da mesma no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Edifício da Câmara Municipal de Ventania, aos trinta de novembro de 2017.


CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal

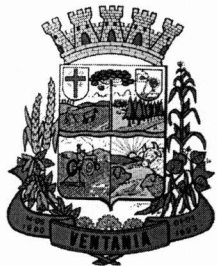


CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2017 ATA DE REUNIÃO

Aos trinta de novembro de dois mil e dezessete, as dezesseis horas, em sessão pública, reuniu-se a comissão de licitação composta pelo Presidente e membros a seguir relacionados: Edson Soares da Silva, Reinaldo de Lara Cultz e Jean Carlos da Silva, designada pelo Ato nº. 004/2017, da Presidência da Câmara Municipal, para proceder com a análise dos documentos e proposta em anexo ao expediente datado de 01/11/2017 do Senhor Presidente da e o Edital de Dispensa de Licitação nº. 5/2017, do Presidente da Câmara Municipal. O expediente e o edital versam sobre a contratação a contratação da empresa UNINDO – Cursos de Capacitação e Treinamento, objetivando realização de curso de capacitação e treinamento sobre Contas Públicas, LOA, Emendas à LOA e Audiências Públicas e formas de Participação Popular para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ventania, cujo valor da contratação previsto para a realização dos serviços é de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), com base no inciso I do art. 24, da Lei nº.8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº. 5/2017. A Comissão de Licitação analisou os documentos apresentados bem como a proposta de preços, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, o valor total ofertado de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), foi o menor valor proposto, conforme comprovam os orçamentos em anexo ao expediente, para pagamento à vista. Dessa forma a Comissão incumbiu-se de encaminhar o presente procedimento para análise da Procuradoria Jurídica, para fins de parecer final e posteriormente encaminhar ao Presidente da Câmara Municipal para ratificação do mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que lida, e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná


TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a dispensa de licitação nº. 5/2017, que tem por objetivo a contratação da pessoa jurídica UNINDO – Cursos de Capacitação e Treinamentos, objetivando a contratação de curso de capacitação e treinamento sobre Contas Públicas, LOA, Emendas à LOA e Audiências Públicas e formas de Participação Popular para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ventania, cujo valor da contratação previsto para a realização dos serviços é de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), com base no inciso I do art. 24, da Lei nº.8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº. 5/2017.

Para cobertura das despesas com a contratação dos serviços objetos do procedimento de dispensa de licitação acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município, na seguinte dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2017	70	3.3.90.39.48.00	1

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, aos trinta de novembro de 2017.


Clodoaldo Machado de Queiroz
Presidente

SIMPATIAS

SIMPATIA DOS 3 ANOS PROTETORES

Se você estiver em dificuldade, seja financeira, doença ou qualquer outra coisa, faça isso: durante 3 dias seguidos, pegue um prato, acrescente 3 vezes, coloque um pouco de água e açúcar, depois num lugar mais alto que sua cabeça, ofereça aos 3 Anjos Protetores (Gabriel, Rafael e Miguel), faça o pedido em 3 dias, você alcançará a graça. Manda publicar no 3º dia (em jornal) e observe o que acontecerá no 3º dia. Quando publicar a graça agradecimentos aos 3 anjos protetores: "Obrigado aos 3 anjos protetores pela graça alcançada".

SIMPATIA DOS 3 ANOS PROTETORES

Se você estiver em dificuldade, seja financeira, doença ou qualquer outra coisa, faça isso: durante 3 dias seguidos, pegue um prato, acrescente 3 vezes, coloque um pouco de água e açúcar, depois num lugar mais alto que sua cabeça, ofereça aos 3 Anjos Protetores (Gabriel, Rafael e Miguel), faça o pedido em 3 dias, você alcançará a graça. Manda publicar no 3º dia (em jornal) e observe o que acontecerá no 4º dia. Quando publicar a graça agradecimentos aos 3 anjos protetores: "Obrigado aos 3 anjos protetores pela graça alcançada".

SIMPATIA PARA EMAGRECER - CHICO XAVIER

Quarta-feira pela manhã, coloque meio copo d'água e dentro dele o nº de graus de amor correspondente aos quilos que deseja emagrecer, depois coloque grãos a medida do que deseja perder, pois os quilos perdidos não serão recuperados. A noite beba a água deixando os grãos de arroz, completando novamente com meio copo d'água. Quinta-feira pela manhã, coloque água, depois a água, deixando os grãos de arroz, completando novamente com meio copo d'água. Seta-feira pela manhã, em jejum, beba a água, deixando os grãos de arroz, completando novamente com meio copo durante o processo. 2) Não faça regime, pois a simpatia é infalível. 3) tirar cópias, o nº de cópias correspondentes aos quilos que deseja perder. 4) comece nas quartas-feiras e logo após distribua as cópias. 5) publique na mesma semana, e Boa sorte! A. J. S

ESOTÉRICOS

CASA ESPIRITUAL TARÓLOGO CEZAR

Espiritualidade conjugal. Faz e costur todos tipos de trabalhos, vida amorosa, amarração, união, finanças, saúde, depressão, vícios. Abertura de caminhos, trabalhos fora e dentro. Especialista em união de casais. Consulta com cartas, búzios e tarô, não cobramos pelos trabalhos. Agende sua consulta Tim (42) 99111-3877 - Vivo (42) 99153-0110 Fone 3226-3255 - Rua Ot. Claudio, 116, sala 4 em frente ao Magazine Lutz - Calçadão, centro - Ponta Grossa

CASTRO

(42) 3232-5898

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO EM MADEIREIRA

Ag Trab Ponta Grossa

CONFITEIRO

Ag Trab de Castro

EDUCADOR SOCIAL - VAGA PARA PCD

Ag Trab de Castro

SEPULTAMENTOS em 06/12/2017

ELTHON CARLOS LINHARES DA SILVA, 27 ANOS
IRACI OLIVEIRA DOS ANJOS, 74 ANOS
MARIA MARILIA BETIM DO PRADO, 72 ANOS
MARIA SOPHIA DEL PRINCEIRO, 2 ANOS
PEDRO PRESTES, 81 ANOS

SEPULTAMENTOS PARA 06/12/2017

CLAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, 82 ANOS
Valério na Capela Municipal São José
Cemitério Guaraná, às 9 horas
JANDIRA DE JESUS DOS SANTOS, 68 ANOS
Valério na Capela Municipal São José
Cemitério Parque Campos Gerais, às 13h30

LEANDRO FRANCISCO, 61 ANOS

Valério não informado. Cemitério Frei Matias, em Castro, em horário a ser designado

RICARDO GAVAKI, 61 ANOS

Valério e sepultamento em Itai, às 10 horas

SERGIO DE OLIVEIRA, 64 ANOS

Capela Municipal São José
Cemitério Parque Jardim Paraíso, às 9 horas.

Vaga Depto de Pessoal

Requisitos:
• Experiência na área
• Conhecimento da Legislação Trabalhista
enviar currículo para
deptopessoal.mocelin@gmail.com
ou entrar em contato pelo telefone
42 3228-4700 (Débora/Thais)

IMOBILIÁRIA DOURADA
CONTRATA
Corretor de Imóveis
-Sexo Masculino
Entregue currículo na recepção da empresa para seleção e entrevista.
Av. Vicente Machado, 905

Advocacia Trabalhista, Civil e Familiar
Dr. Lineu Ferreira Ribas
OAB/RJ-27410
(42) 3225-7839
Rua Coronel Antônio, Ponta Grossa, 1595- Centro
Atende clientes via whatsapp

PARE DE SOFRER CONSULTAS ESPIRITUAIS
ESPECIALISTA EM UNÍO DE CASAS, trago quem você ama em 3 dias. Rindo ou chorando cansado, abalado, namorado se afastou de vc, brigas na família. Nada está dando certo na sua vida, acê que tudo está perdido, não CONSEGUE ter paz tudo está dando errado na sua vida. Pare e pense. Liga Hoje. Fone (42) 99902-3867 (43) 3322-6735 whatsapp (43) 38456-3292

PARE DE SOFRER CONSULTAS ESPIRITUAIS
ESPECIALISTA EM UNÍO DE CASAS, trago quem você ama em 3 dias. Rindo ou chorando cansado, abalado, namorado se afastou de vc, brigas na família. Nada está dando certo na sua vida, acê que tudo está perdido, não CONSEGUE ter paz tudo está dando errado na sua vida. Pare e pense. Liga Hoje. Fone (42) 99902-3867 (43) 3322-6735 whatsapp (43) 38456-3292

CASTRO
(42) 3232-5898
AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO EM MADEIREIRA
Ag Trab de Castro

CONFITEIRO
Ag Trab de Castro
EDUCADOR SOCIAL - VAGA PARA PCD
Ag Trab de Castro

SEPULTAMENTOS em 06/12/2017
ELTHON CARLOS LINHARES DA SILVA, 27 ANOS
IRACI OLIVEIRA DOS ANJOS, 74 ANOS
MARIA MARILIA BETIM DO PRADO, 72 ANOS
MARIA SOPHIA DEL PRINCEIRO, 2 ANOS
PEDRO PRESTES, 81 ANOS

SEPULTAMENTOS PARA 06/12/2017
CLAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, 82 ANOS
Valério na Capela Municipal São José
Cemitério Guaraná, às 9 horas
JANDIRA DE JESUS DOS SANTOS, 68 ANOS
Valério na Capela Municipal São José
Cemitério Parque Campos Gerais, às 13h30

LEANDRO FRANCISCO, 61 ANOS
Valério não informado. Cemitério Frei Matias, em Castro, em horário a ser designado

RICARDO GAVAKI, 61 ANOS
Valério e sepultamento em Itai, às 10 horas

SERGIO DE OLIVEIRA, 64 ANOS
Capela Municipal São José
Cemitério Parque Jardim Paraíso, às 9 horas.

99.7 FM
santana
Advocacia e consultoria empresarial, bancária, trabalhista, tributária e previdenciária. Separações e divórcios. Contratos, inventários, questões de terras, indenizações, falências, recuperação de empresas e cobranças.

Publicação legal

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico por este termo a dispensa de licitação nº. 02/2017, que tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica física informática, objetivando a aquisição de equipamentos de informática: um computador para servidor de LED 18.9", 03 touchpads de Windows 10 PRO e 91 notebook 1400 vai para instalação na Câmara Municipal de Ventania, cujo valor da contratação previsto para a realização do serviço é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos e noventa reais), com base no item 1 do art. 24, da Lei nº 8.989/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº. 02/2017.

Table with 4 columns: Exercício da despesa, Cota da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso. Rows for 2017 and 2018.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, no primeiro de dezembro de 2017.
Clodoaldo Machado de Queiroz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico por este termo a dispensa de licitação nº. 02/2017, que tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica UNIDUO - Cursos de Capacitação e Treinamentos, objetivando a contratação de curso de capacitação e treinamento sobre Contas Públicas, LOA, Emendas à LOA e Audições Públicas e formas de Participação Popular para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ventania, cujo valor da contratação previsto para a realização do serviço é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), com base no item 1 do art. 24, da Lei nº 8.989/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº. 02/2017.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, no trinta de novembro de 2017.
Clodoaldo Machado de Queiroz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico por este termo a dispensa de licitação nº. 02/2017, que tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica UNIDUO - Cursos de Capacitação e Treinamentos, objetivando a contratação de curso de capacitação e treinamento sobre Contas Públicas, LOA, Emendas à LOA e Audições Públicas e formas de Participação Popular para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ventania, cujo valor da contratação previsto para a realização do serviço é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), com base no item 1 do art. 24, da Lei nº 8.989/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº. 02/2017.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, no trinta de novembro de 2017.
Clodoaldo Machado de Queiroz
Presidente

AUDIÊNCIA PÚBLICA
A MTX AMBIENTAL convida a todos a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA promovida pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, que será realizada no Ginásio de Esportes Samuel Milão na rua Santa Marcelina, s/n, Centro, em Pirai do Sul, às 19:00 do dia 11/12/2017, onde serão apresentados os resultados do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental para a ampliação do aterro sanitário e da estação de tratamento de efluentes.

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PONTA GROSSA
PRIMEIRO TERMO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Valter Samara
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Encontram-se neste Tabelionato, sito na Rua Theodoro Rezas, 1000, na cidade de Ponta Grossa, para protesto, os títulos abaixo discriminados da responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PONTA GROSSA
SEGUNDO TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Encontram-se neste tabelionato, sito na Rua Sete de Setembro, 1325, na cidade de Ponta Grossa, para protesto, os títulos abaixo discriminados da responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO
Estado do Paraná
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO - 30 (TRINTA) DIAS - dos executados DANIEL ARAÚJO REBELLO, inscrito no CPF nº 001.778.188-410-49 e TR TERRAPLANAGEM LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 17.141.397/0001-34. O Deutor NORTON THOMÉ ZARDO, Juiz Substituto da Vara Cível da Comarca de Castro, Estado do Paraná.

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PONTA GROSSA
PRIMEIRO TERMO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Valter Samara
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Encontram-se neste Tabelionato, sito na Rua Theodoro Rezas, 1000, na cidade de Ponta Grossa, para protesto, os títulos abaixo discriminados da responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PONTA GROSSA
SEGUNDO TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Encontram-se neste tabelionato, sito na Rua Sete de Setembro, 1325, na cidade de Ponta Grossa, para protesto, os títulos abaixo discriminados da responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO
Estado do Paraná
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO - 30 (TRINTA) DIAS - dos executados DANIEL ARAÚJO REBELLO, inscrito no CPF nº 001.778.188-410-49 e TR TERRAPLANAGEM LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 17.141.397/0001-34. O Deutor NORTON THOMÉ ZARDO, Juiz Substituto da Vara Cível da Comarca de Castro, Estado do Paraná.

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PONTA GROSSA
PRIMEIRO TERMO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Valter Samara
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Encontram-se neste Tabelionato, sito na Rua Theodoro Rezas, 1000, na cidade de Ponta Grossa, para protesto, os títulos abaixo discriminados da responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PONTA GROSSA
SEGUNDO TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Encontram-se neste tabelionato, sito na Rua Sete de Setembro, 1325, na cidade de Ponta Grossa, para protesto, os títulos abaixo discriminados da responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO
Estado do Paraná
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO - 30 (TRINTA) DIAS - dos executados DANIEL ARAÚJO REBELLO, inscrito no CPF nº 001.778.188-410-49 e TR TERRAPLANAGEM LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 17.141.397/0001-34. O Deutor NORTON THOMÉ ZARDO, Juiz Substituto da Vara Cível da Comarca de Castro, Estado do Paraná.

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PONTA GROSSA
PRIMEIRO TERMO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Valter Samara
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Encontram-se neste Tabelionato, sito na Rua Theodoro Rezas, 1000, na cidade de Ponta Grossa, para protesto, os títulos abaixo discriminados da responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PONTA GROSSA
SEGUNDO TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Encontram-se neste tabelionato, sito na Rua Sete de Setembro, 1325, na cidade de Ponta Grossa, para protesto, os títulos abaixo discriminados da responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO
Estado do Paraná
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO - 30 (TRINTA) DIAS - dos executados DANIEL ARAÚJO REBELLO, inscrito no CPF nº 001.778.188-410-49 e TR TERRAPLANAGEM LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 17.141.397/0001-34. O Deutor NORTON THOMÉ ZARDO, Juiz Substituto da Vara Cível da Comarca de Castro, Estado do Paraná.

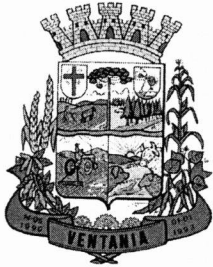
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PONTA GROSSA
PRIMEIRO TERMO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Valter Samara
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Encontram-se neste Tabelionato, sito na Rua Theodoro Rezas, 1000, na cidade de Ponta Grossa, para protesto, os títulos abaixo discriminados da responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PONTA GROSSA
SEGUNDO TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Encontram-se neste tabelionato, sito na Rua Sete de Setembro, 1325, na cidade de Ponta Grossa, para protesto, os títulos abaixo discriminados da responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO
Estado do Paraná
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO - 30 (TRINTA) DIAS - dos executados DANIEL ARAÚJO REBELLO, inscrito no CPF nº 001.778.188-410-49 e TR TERRAPLANAGEM LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 17.141.397/0001-34. O Deutor NORTON THOMÉ ZARDO, Juiz Substituto da Vara Cível da Comarca de Castro, Estado do Paraná.

Particpe respeitando seu vizinho!
Evite som alto
Não jogue lixo na rua
Use fone de ouvido
Mantenha seu terreno limpo
Eu respeito meu vizinho
www.consepg.org.br

36 ANOS
CÍVEL
EMPRESARIAL
TRABALHISTA
TRIBUTÁRIO
ESTRUTURA AMPLIADA
Salamacha & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Advocacia e consultoria empresarial, bancária, trabalhista, tributária e previdenciária. Separações e divórcios. Contratos, inventários, questões de terras, indenizações, falências, recuperação de empresas e cobranças.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA** e a empresa **UNINDO – Cursos de Capacitação e Treinamentos**, a contratação de curso de capacitação e treinamento sobre Contas Públicas, LOA, Emendas à LOA e Audiências Públicas e formas de Participação Popular para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ventania.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ventania, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 1203, inscrito no CNPJ/MF nº 72.376.882/0001-03, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.742.812-0 e do CPF/MF sob nº 711.380.729-15, e,

CONTRATADA: UNINDO - Cursos de Capacitação e Treinamentos, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.520.902/0001-78, com sede administrativa na Alameda João Adolfo Stadler, 25 – Bairro Los Hermanos, CEP 84.430-000, na cidade de Imbituva – PR., neste ato devidamente representada pelo seu proprietário RODRIGO SCHEIDT, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.655.892-0/PR e do CPF/MF sob nº 074.066.029-28, brasileiro, casado, microempreendedor individual, residente e domiciliado à Alameda João Adolfo Stadler, 25, Bairro Los Hermanos, na cidade de Imbituva – Pr., nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a realização de curso de capacitação e treinamento sobre Contas Públicas, LOA, Emendas à LOA e Audiências Públicas e formas de Participação Popular para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ventania.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PAGAMENTO

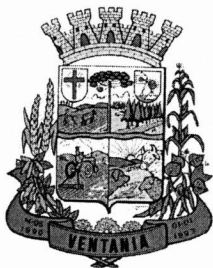
O valor global para a aquisição de pastas processo desse contrato é de R\$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), em até 10 (dez) dias após a entrega do serviço e nota fiscal.

Parágrafo Único - O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos próprios do Município consignados na dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2017	70	3390.39.4800	1

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: (a) de 0,1% (zero um por cento) do valor global do Contrato por dia consecutivo Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº. 1203 - Centro - 84345-000 - Fone/Fax (0**42) 274-1169, CGC 72.376.882/0001-03 www.camaraventania.pr.gov.br e-mail cmventania@uol.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

de atraso em relação ao cumprimento do prazo de entrega; (b) de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA por ação, omissão ou negligência infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento; (c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos da ora contratante, pelo prazo de até 02 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão ou a rescisão administrativa.

CLÁUSULA QUARTA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 05 (cinco) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro - Compete a Secretaria de Administração da CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação de multa à CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - Da aplicação de multa, caberá recurso à CONTRATANTE no prazo de 03 (*três*) dias a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 10 (dez) dias precedente ou improcedente a importância recolhida pela CONTRATADA, que, se procedente, será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (*três*) dias, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO

A CONTRATADA obriga-se a realizar à CONTRATANTE curso de capacitação e treinamento sobre Contas Públicas, LOA, Emendas à LOA e Audiências Públicas e formas de Participação Popular para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ventania, em no máximo 30 (trinta) dias contado da assinatura do presente contrato.

Parágrafo Primeiro - Somente será admitida alteração do prazo, quando:

a) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros: "lock out", perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir a sua ocorrência.

O motivo da força maior pode, ainda, ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.

Parágrafo Segundo - Enquanto perdurarem os motivos de força maior, ficarão suspensos os deveres e responsabilidades de ambas as partes com relação ao contrato, não cabendo, ainda, a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos e danos correspondentes ao período de paralisação.

Os atrasos provenientes de greve ocorridas com a CONTRATADA não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Terceiro - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada total ou parcialmente de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas ao fornecimento contratado, deverá comunicar à CONTRATANTE com respectiva justificativa, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a CONTRATANTE tome as providências cabíveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Parágrafo Quarto - Enquanto perdurar o impedimento, a CONTRATANTE se reserva o direito de contratar o fornecimento do bem com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta Licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DE QUALIDADE

A CONTRATADA é responsável pela qualidade do curso a serem executados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, isentando esta de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Também, obriga-se a CONTRATADA a substituir ou complementar todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato de seu recebimento.

O prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela CONTRATANTE e sua inobservância implicará a aplicação da penalidade prevista na Cláusula Sexta, item "b".

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

Os cursos objetos deste contrato serão realizados por pessoa designada pela CONTRATANTE, mediante Termo de Recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 30 (trinta dias) contados da assinatura do presente contrato, ou seja, de 01/12/2017 à 30/12/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir, o presente contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE; (c) quando houver atraso na entrega do(s) bem(ns) pelo prazo de 15 (quinze) dias após entrega da solicitação a CONTRATADA, sem justificativa aceita; (d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos de entrega dos bens fornecidos à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Tibagi, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.


Edifício da Câmara Municipal de Ventania, aos trinta de novembro de dois mil e dezessete.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
CONTRATANTE**



CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal

Testemunhas:



1. GILSON SOARES DE AGOSTINHO
CPF 995.651.459-49

Vistos:


VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA
Procurador Jurídico Legislativo
OAB/PR 60.374

**UNINDO – Cursos Capac. Treinamentos
CONTRATADA**



RODRIGO SCHEIDT
Sócios Administradores



2. JUNIOR FERREIRA DA SILVA
CPF 081.878.839-95



UNINDO


LISTA DE PRESENÇA

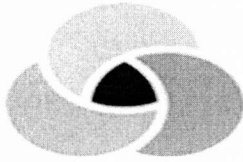
Capacitação e Treinamento sobre Contas Públicas

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Ventania-PR.

DATA: 04 de Dezembro de 2017

HORÁRIO: 09h30min

NOME	CARGO	CONTATO	ASSINATURA
Antoniele Cipri de Oliveira	Vereadora	42.99507-8568	
Louise Bittercourt			
Maria Gabrilly			
Maicon Rafael			
Felipe Gabriel			
Arnon Willian			
Thiago Barbosa			
Maycon Lúcia Martins			
Emuly Emonuli F. Becker			
Ingredy Arionne Silva			
Laiz Durvando Rodrigues			



UNINDO

LISTA DE PRESENÇA

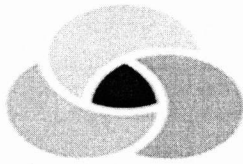
Capacitação e Treinamento sobre Contas Públicas

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Ventania-PR.

DATA: 04 de Dezembro de 2017

HORÁRIO: 09h30min

NOME	CARGO	CONTATO	ASSINATURA
William de Souza Bueno			
Clycia Alves			
Milene Bielcki			
Talita Celestine			
Kamyla Garcia Dias			
Guillaume J. R. C.			
Raquel G. Lima			
Emili G. Oliveira			
Almeida Eliza Ferreira			
Raquel Cristina B. de			
Talita P. de Souza Bueno			



UNINDO

LISTA DE PRESENÇA

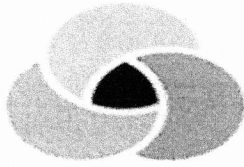
Capacitação e Treinamento sobre Contas Públicas

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Ventania-PR.

DATA: 04 de Dezembro de 2017

HORÁRIO: 09h30min

NOME	CARGO	CONTATO	ASSINATURA
Makeli B. de Souza			
Kaielely B. Oliveira			
Famila Bezurka	Professora	42 99997 8 2241	
Talito Aração		4249966 27 89	
André Marcos do Stho	conselheiro tutela	43.99901.77.29	
Leila Regina M. Bueno	Conselho Tutela	4219.8807-7835	
Karina S. B. Rocha	Téc. Contabilidade	43984261348	
Henrique F. Silva	vereador	42.93813-4133	
FAC SILVA	VEREADOR	42 93868599	



UNINDO

LISTA DE PRESENÇA

Capacitação e Treinamento sobre Emendas ao Orçamento 2018

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Ventania-PR.

DATA: 11 de Dezembro de 2017

HORÁRIO: 13h às 16h

NOME	CARGO	CONTATO	ASSINATURA
Edinei Steger Rinaldi	Estudante	(42)999529930	
Roberto dos Anjos	Vereador	(42)988036467	
Henrique F. de Silva	Vereador	42-9880-4139	
Rogério cordozo	ASSESSOR	42.988-23.47-70	
FRANCISCO J. Cordeiro	AUTOMONO	42(999245500)	
GILSON SOARES AGOSTINHO	AM LEGISLATIVO	(42)99974-0918	
Junia J. da Silva	Senador	(42)33891-3572	
DANI ARTEIRO	RECEITA	(42)999999218	
RODRIGO M. QUEIROZ	(VEREADOR) (PRESIDENTE)	42/99929-3448	
Juan Carlos do Lino	Coordenador Administrativo	42/999205673	



UNINDO

LISTA DE PRESENÇA

Capacitação e Treinamento sobre
Audiências Públicas e Formas de Participação Popular

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Ventania-PR.

DATA: 15 de Dezembro de 2017

HORÁRIO: 08h30 às 11h30

NOME	CARGO	CONTATO	ASSINATURA
GILSON SOARES DE AGOSTINHO	Técnico Leitura	42 98974-0918	
Júnia da Silva	Assessor	42 33345-3372	
JAIRES DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	42 33341-1266	
OSÉ CARLOS VESILIA	VEREADOR	42 185868-5192	
Clodivaldo M. Queiroz	VEREADOR	42 19921-3449	
João Carlos do Silva	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	42 1938-205673	
Wellington Ferreira	Advogado	(42) 99820-2220	
Edinei Steger Rindler	Estagiário	(42) 999529-936	
Rogério Cardoso	ASSESSOR	42 1988-23-42	